



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Provimento

18/1/2019

**PROTOCOLO DE RECEÇÃO/PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS NO ESPAÇO
DOS TRIBUNAIS**

O presente protocolo resultou do consenso dos Juízes em funções no Juízos de Família e Menores do Tribunal da Comarca de Lisboa Norte.

No âmbito do presente protocolo são definidos os seguintes procedimentos, a adotar sempre que um menor se dirija ao Tribunal ou permaneça nessas instalações, no âmbito de processo pendente no Tribunal de Família e Menores:

1º As crianças, assim que chegam ao tribunal, devem ser apresentadas ao Exmo. Técnico nomeado pelo tribunal para acompanhar a respetiva audição pelo - e no - tribunal.

2º Logo de seguida, o Exmo. Técnico deverá conduzir a criança (na companhia de um adulto de sua referência, se a criança assim o expressar) para o espaço (reservado e preparado especificamente para esse efeito) destinado à sua permanência até ao momento da respetiva audição pelo tribunal;



mu

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

3º Já no espaço aludido em 2, deverá o Exmo. Técnico, se necessário, com o auxílio de estratégias e objetos lúdicos (adequados à idade de cada criança/jovem), serenar a criança, diminuindo a sua ansiedade, medo do desconhecido e/ou stress.

4º Após a criança/jovem se sentir mais serena, o Exmo. Técnico deverá explicar (de forma adequada à idade de cada criança/jovem) o motivo pelo qual está naquele local; o que é um tribunal; com quem irá falar; sobre o quê; iniciando, de forma segura emocionalmente, a abordagem ao tema sobre o qual a criança irá ser ouvida;

5º Após a criança se encontrar preparada, o Exmo. Técnico, deverá acompanhá-la ao local onde a criança será ouvida pelo tribunal;

6º O Exmo. Técnico deverá continuar presente na audição da criança pelo tribunal;

7º Após a audição pelo tribunal, a criança deverá ser reconduzida ao espaço onde permaneceu antes da audição pelo tribunal (e que já lhe é familiar), acompanhada do Exmo. Técnico.

8º Já no referido espaço, o Exmo. Técnico deverá, se necessário, com o auxílio de estratégias e objetos lúdicos (adequados à idade de cada criança/jovem), diminuir a ansiedade/stress que porventura a criança/jovem apresentar, de forma a sair do tribunal estabilizada emocionalmente (procedendo a um *follow up* técnico).



puh

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

9º No momento de despedida da criança, deverá o Exmo. Técnico sensibilizar o(s) adulto(s) cuidador(es) da criança de alguns efeitos/consequências/perguntas/questões que a criança poderá, nos dias seguintes, sentir/refletir/suscitar sobre o por si relatado ao tribunal, e a melhor forma de aquele(s) adultos(s) cuidador(es) reagir/responder para manutenção da salvaguarda da estabilidade emocional da criança.

*

O presente protocolo aplicar-se-á de imediato nos Juízos de Família e menores de Loures e Vila Franca de Xira e, logo que reunidas condições no edifício respetivo, no Juízo de família e menores de Torres Vedras.

*

Comunique ao Conselho Superior da Magistratura.

Dê conhecimento:

- Ao Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador;
- Aos Senhores Juízes dos Juízos de Família e Menores;
- À Sr.ª Administradora Judiciária, solicitando a verificação quanto à implementação e a divulgação pelos oficiais de justiça dos Juízos de Família e Menores;
- À Ordem dos Advogados;



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

- À Segurança Social;

- À DGRSP.

*

Publique no Sítio de Internet do Tribunal.

*

Arquive na pasta 1/JP

Loures, 18 de janeiro de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rute Lopes', with a long horizontal flourish extending to the right.

Rute Lopes